

**PORTARIA COREN-RN N° 180/2023**

*Designa Conselheiro e empregada pública para participarem da Reunião de Coordenadores de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o Ofício Circular n° 068/2023/COFEN, que informa a realização da Reunião de Coordenadores de Fiscalização;

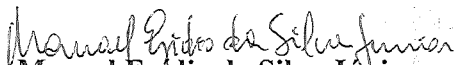
**RESOLVEM:**

**Art. 1º-** Designa o Conselheiro **Dr. Francisco Jalisson de Almeida e Silva**, Coren-RN n° 220.864-ENF e a empregada pública **Valkíria Martins Costa Torres**, para participarem da reunião de Coordenadores de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, que acontecerá no período de 13 a 15 de junho de 2023, na sede do Cofen em Brasília/DF.

**Art. 2º-** Para cumprimento desta atividade, o conselheiro e a empregada pública designados no art. 1º, farão jus ao recebimento de diárias e passagens aéreas, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

**Art. 3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal /RN, 07 de junho de 2023.

  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n. ° 44.942-ENF  
**Presidente**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RUI ALVARES DE FARIA JUNIOR  
Data: 07/06/2023 13:43:27-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Rui Alvares de Faria Júnior**  
Coren-RN n° 153.041-ENF  
**Conselheiro Secretário**